



Obras das novas creches são licitadas

A cada dia que passa, a realidade do município em contar com mais cinco creches fica mais próxima. Nesta quarta, dia 11, foram realizadas as licitações de quatro unidades (as duas do Âncora, a do Loteamento Atlântica e a da Extensão Serramar), com a participação de 16 empresas, em média, por certame licitatório. A unidade que será construída em Jardim Campomar será licitada nesta quinta-feira, dia 12.

Essas cinco creches, que irão atender a mais de 1500 crianças, se somam as quatro existentes no município, que são: Creche Mun. "Almira Rosa de Souza - Dona Cota", Creche Mun. "Valdira Flausino Rodrigues", Creche Mun. "Maria Rosa R. Pinheiro - Tia Didi" e Creche Mun. "Dona Senhorinha" que já atendem a 616 crianças.

Das cinco creches, três serão do Tipo 1 e duas do Tipo 2. As unidades do Tipo 1 vão contar, cada uma, com dez salas para crianças, sala multiuso, sala de amamentação, sala de higienização, sala de professores, fraldário, lactário, cozinha, refeitório, rouparia,

lavanderia, vestiário, dispensa, playground, sanitários infantis e adultos, jardim e horta.

As do Tipo 2 contarão, cada uma, com cinco salas para crianças, fraldário, sala multiuso, sala de amamentação, sala de higienização, sala de professores, lactário, hall, cozinha, refeitório, lavanderia, vestiário, dispensa, administração, sanitários infantis, adultos e para pessoas com necessidades especiais, playground, depósito material de limpeza, jardim e horta.

EDUCAÇÃO - Além das cinco creches, a Prefeitura também já marcou para o próximo dia 15 de Maio, a licitação para construção da nova unidade da Escola Municipal Fany Batista Esteves, localizada na Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº, em Nova Aliança. Essa escola atende ao Ensino Fundamental: Anos Iniciais - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos de Escolaridade, Educação de Jovens e Adultos: Módulo I - Fases I, II e III e Módulo II - Fases I, II, III e IV, com funcionamento nos turnos da manhã, tarde e noite.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel.2760-1060

ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOS!



REQUERIMENTOS
VÁLIDOS ATÉ
31 DE MAIO

*A adesão ao benefício ocorrerá
por meio de requerimento a
ser apresentado na Secretaria
Municipal de Fazenda*

INFORMAÇÕES:

(22) 2764-8597 / (22) 2771-3176

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1865/2018

Cria a Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório; **CONSIDERANDO** o Art. 57 da Lei 2.076/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos vigentes procedimentos recursais e correspondente julgamento dos recursos referentes às penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, a Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN.

Art. 2º - É competência da CORIN, conhecer e julgar recursos interpostos contra a autuação e a Aplicação de penalidades pela SECTRAN, por infrações às leis correspondentes ou outras normas regulamentares, com imposição de penalidades pecuniárias ou não, incluindo-se as penalidades de suspensão e/ou cassação de permissão/autorização/concessão e/ou de motoristas auxiliares, concernentes ao:

- I – Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;
- II - Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro – Táxi;
- III - Serviço de Transporte Escolar;
- IV – Serviço de Transporte de Turismo;
- V – Serviço de Transporte por Fretamento;
- VI – Serviço de Transporte por Motofrete;
- VII – Serviço de Transporte por Mototaxi.

Parágrafo Único – Compete ainda a CORIN, conhecer e julgar recursos interpostos contra processos administrativos oriundos da Ouvidoria da SECTRAN.

Art. 3º - A CORIN será composta por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN ou sua sucessora, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e 03 (três) membros.

§ 1º - Todos os membros da CORIN e seus suplentes serão designados através de Resolução da SECTRAN, consoante o estabelecido em seu regimento interno.

§ 2º - Os membros da CORIN e seus suplentes fazem jus à remuneração adicional através de "jeton", no valor de R\$ 177,29, por sessão, até o máximo de 12 (doze) reuniões mensais, em decorrência das funções realizadas neste grupo de trabalho, conforme Regimento Interno da CORIN, reajustado nos mesmos períodos e percentuais dos aumentos concedidos ao funcionalismo municipal, cabendo ao Presidente um acréscimo de 20% e ao Vice-Presidente 10% sobre este valor.

Art. 4º - O prazo para a interposição do recurso administrativo é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação da infração.

§ 1º - Será considerado notificado o infrator que assinar o auto de infração;

§ 2º - No caso de recusa por parte do infrator, caberá ao agente notificante consignar no corpo da notificação a recusa;

§ 3º - No caso de recusa de assinatura por parte do infrator, ou na ausência deste, será feita a notificação por publicação em Jornal Oficial deste município.

Art. 5º - Têm legitimidade para interpor recurso administrativo, os titulares de direitos e interesses que forem parte do processo, ou na impossibilidade deste, através de seu representante, devidamente nomeado por meio de procuração pública lavrada em Cartório Notarial.

Art. 6º - O recurso não será acolhido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;
- IV - após exaurida a esfera administrativa.

Art. 7º - Interposto o recurso à CORIN, o Presidente do respectivo colegiado designará relator, que apresentará relatório e proferirá seu voto na primeira sessão seguinte à interposição do recurso.

Art. 8º - O quórum exigido para as reuniões será de 03 (três) membros, alcançadas as deliberações pela maioria dos membros presentes, em voto nominal, tendo o Presidente voto de qualidade.

Art. 9º - Das decisões da CORIN, que serão publicadas no Jornal Oficial deste município, caberá recurso à Autoridade Máxima da SECTRAN, o Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data da publicação no Jornal Oficial deste município, que deverá ser julgado no mesmo prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do recurso.

Parágrafo Único - A apreciação do recurso previsto no caput encerra a instância administrativa de julgamento de infrações.

Art. 10 - As normas complementares ao presente Decreto, inclusive aprovação do Regimento Interno da CORIN, serão regulamentadas pelo Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados Decreto Nº 1.170 de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0392/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0122/2018-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0392/2018

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.327-2|Sônia Maria Pereira Tojal|Secretária Executiva, à disposição do Gabinete – CC5|SEGEP

13.458-9|Keila Andreza Alves Costa Silva|Gerente de Projetos Sociais – CC4|SEMBES
13495-9|Antonio Carlos Albino de Lima|Assistente II, à disposição da SEMOP – CC3|SEMEDE

13448-1|Fernando Lourenço Pacheco|Assistente I-CC2|GABINETE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0392/2018

CPF Nº |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
352.720.237-49|Sônia Maria Pereira Tojal|Assistente III, à disposição do Gabinete - CC4|SEMEDE

107.150.747-84|Keila Andreza Alves Costa Silva|Assistente II, à disposição da SEMBES - CC3|SEGEP

585.240.027-00|Antonio Carlos Albino de Lima|Assistente I – CC2|SEMOP

098.266.377-34|Fernando Lourenço Pacheco|Assessor Administrativo, à disposição do GABINETE-CC1|PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itau
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0393/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0624/2018-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores **ALEXANDRE BOUCHORNY ROSA**, matrícula nº 14018-0, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3 e **ROGERIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14015-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, ambos da SEMEDE.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **ALEXANDRE BOUCHORNY ROSA**, CPF nº 117.707.017-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMEDE.

Art. 3º - Os Servidores referidos no Art. 1º deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0394/2018

DERROGA PORTARIA E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o memorando nº 0205 e 0206/2018-SEDTUR,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0385/2018, Publicada na Edição 935, dela excluindo as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, a cidadã e a Servidora relacionadas no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0394/2018

- Anexo I da Portaria nº 0385/2018
- ...Fabiana Helena Dias...
- Anexo II da Portaria nº 0385/2018
- ...Mirian da Silva Nunes Ricardo...
- Anexo IV da Portaria nº 0385/2018
- ...Fabiana Helena Dias...

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0394/2018

Mirian da Silva Nunes Ricardo, matrícula 2616-6 – Diretor de Departamento (CCD)
Duana Belarmino Loureiro, CPF 112.097.057-10 - Assistente I (CC2)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0395/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **RICARDO MATOS TORRES**, matrícula nº 13.328-0, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS3, da SEMAP.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **RICARDO MATOS TORRES**, CPF nº 024.416.897-03, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Ambiental, símbolo DAS2, da SEMAP.

Art. 3º - O referido Servidor deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/04/2018.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0396/2018

Nomeia Membros da JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 0404/2018/SESEP,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 02 (dois) anos, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para Mandatos de Membros e Presidentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0396/2018

TITULAR: PRESIDENTE

Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira – OAB nº 54388;
Representante do Poder Executivo Municipal.

TITULAR: MEMBRO

Valter Porto do Nascimento – RG.: 0108455577 – DIC – RJ – CPF.: 055.039.457-51;
Representante dos Condutores de Veículos do Município.

TITULAR: MEMBRO

Ana Cristina dos Santos Fraga – Matrícula nº 6372-0;
Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SUPLENTE: PRESIDENTE

Samuel Mendes de Oliveira – RG.: 498406 - CRC - CPF.: 021.318.387-00;
Representante do Poder Executivo Municipal.

SUPLENTE: MEMBRO

Gerson Guilherme da Silva Filho – RG.: 08926333-9 – IFP/RJ – CPF.: 022.319.207-43;
Representante dos Condutores de Veículos do Município.

SUPLENTE: MEMBRO

Rondinele Lopes Guimarães – Matrícula nº 3506-8;
Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 0397/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 098/2018-SEMAD/DEVO,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0397/2018

(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

3540-8|Elizea Cristina Klem|Encarregado-FG3|SEMAD

2951-3|Roberto Carlos Ferreira Candido|Chefe de Divisão de Logística-FG2|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0397/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

3540-8|Elizea Cristina Klem|Chefe de Divisão de Logística-FG2|SEMAD

9847-7|Alexandre Azevedo Gaião|Chefe de Divisão de Manutenção e Reposição-FG2|SEMAD

10912-6|Rozane Estrella Dangelo Costa|Encarregado-FG3|SEMAD

4475-0|Fabio Moreira dos Santos|Encarregado-FG3|SEMAD

8676-2|Bruno Xavier da Silva |Encarregado-FG3|SEMAD

PORTARIA Nº 0398/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 061/2018-SEMAD/COTINF,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - NOMEAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0398/2018

(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

4325-7|Cristiano Xavier Guimarães|Diretor do Departamento de Suporte Técnico, Infraestrutura e Sistemas - FGDA|SEMAD

4317-6|Geovanes Lopes Barreto|Assessor Técnico III - FGA 3|SEMAD

11241-0|Aline Elstener do N. Gomes|Chefe da Divisão Suporte Técnico - FG 2|SEMAD

10814-6|Alessandro de Oliveira Rodrigues|Encarregado - FG 3|SEMAD

11243-7|Stefan Augusto Beloti Pizetta|Assessor Técnico III - FGA 3|SEMAD

11216-0|Vinicius Ferro Araújo|Chefe da Divisão Infraestrutura de Dados - FG 2|SEMAD

10797-2|Eduardo de Souza B. da Silva|Encarregado - FG 3|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0398/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

4317-6|Geovanes Lopes Barreto|Diretor do Departamento de Suporte Técnico, Infraestrutura e Sistemas - FGDA|SEMAD

11241-0|Aline Elstener do N. Gomes|Assessor Técnico III - FGA 3|SEMAD

10814-6|Alessandro de Oliveira Rodrigues|Chefe da Divisão Suporte Técnico - FG 2|SEMAD

10475-2|Eduardo Medeiros Delgado Rimes|Encarregado - FG 3|SEMAD

11243-7|Stefan Augusto Beloti Pizetta|Assessor Técnico II - FGA 2|SEMAD

11216-0|Vinicius Ferro Araújo|Assessor Técnico III - FGA 3|

10797-2|Eduardo de Souza B. da Silva|Chefe da Divisão Infraestrutura de Dados - FG 2|SEMAD

10895-2|David Wayne Rocha Lima|Encarregado - FG 3|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0398/2018

(NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

4325-7|Cristiano Xavier Guimarães|Coordenador de Tecnologia da Informação – DAS 3|SEMAD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS

. CPF

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira do Conselho ou OAB

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizada

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda Completo

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0399/2018

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando Memorando nº 811/2018 GAB/SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **JANE BLANCO TEIXEIRA**, CRM nº 52-42302-6, como Responsável Técnica perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, das Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

. Centro de Saúde Extensão do Bosque;

. Unidade Básica de Saúde Cidade Praiana;

. Clínica da Família;

. Unidade Básica de Saúde Âncora;

. Unidade Básica de Saúde Rocha Leão;

. Unidade Básica de Saúde Cantagalo;

. Unidade Básica de Saúde Cláudio Ribeiro;

. Posto de Saúde Dona Edmeia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0400/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E CESSA INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0817/2018-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - CESSAR a designação de interinidade dos servidores relacionados no Anexo V desta portaria.

Art. 6º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0400/2018
(DISPENSA – FG)

Nome|Matrícula|CPF|Cargo|Símbolo
Iika Maria Teles de Miranda|7467-5|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Edson Leite da Silva|6541-2|Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção Predial (DIPA)|FG2
Cristiane Grion da Rocha|8637-1|Coordenador Geral de Enfermagem|FGDA1
Andrea Satler Andrade Cyrino|4052-5|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
Priscila Martins Ribeiro|3559-9|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Marcos José de Souza Melo|6416-5|Encarregado|FG3
Paulo Cesar Branco Silveira Junior|10866-9|Chefe de Divisão de Suprimentos|FG2
Cristiane Feitosa Machado|9558-3|Chefe de Divisão de Administração de Sistemas|FG2
Cassia Santos de Souza|11229-1|Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0400/2018
(DESIGNAÇÃO)

NOME|Matrícula|Função|Símbolo
Edson Leite da Silva|6541-2|Assessor Técnico III|FGA2
Andrea Satler Andrade Cyrino|4052-5|Assessor Técnico III|FGA3
Priscila Martins Ribeiro|3559-9|Diretor do Depto de Estratégia Saúde da Família(DESFA)|FGA2
Maria Aparecida Oliveira Duarte|11400-6|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Bianca Albuquerque Cortês Monteiro|6422-0|Coordenador de Programa de Saúde|FG1
Marcos José de Souza Melo|6416-5|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Paulo Cesar Branco Silveira Junior|10866-9|Encarregado|FG3
Maria Lucia Oliveira Santana|7607-4|Encarregado|FG3
João Leverier da Conceição Filho|3889-0|Chefe de Divisão de Suprimentos|FG2
Cristiane Feitosa Machado|9558-3|Assessor Técnico em Saúde|FG1
Cassia Santos de Souza|11229-1|Chefe de Divisão de Administração de Sistemas|FG2
Nilcilene da Costa Botelho|10380-2|Encarregado|FG3
Edgard Augusto Silva Gomes|11329-8|Encarregado|FG3

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0400/2018
(EXONERAÇÃO)

Nome|Matrícula|CPF|Cargo|Símbolo
Monara de Paula Eyer Lobosco|018.831.777-58|Assistente III|CC3
Max Ribeiro da Conceição|005.632.407-33|Assistente III|CC3
Sandro Pereira Ribeiro|030.792.247-28|Assistente III|CC4
Michele do Nascimento Viana|095.477.097-80|Secretário Executivo|CC5
Ana Shirley Francisca da Silva de Andrade|684.385.754-04|Assistente IV |CC7

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0400/2018
(NOMEAÇÃO)

Nome|Matrícula|CPF|Função|Símbolo
Monara de Paula Eyer Lobosco|018.831.777-58|Assistente I|CC2
Max Ribeiro da Conceição|005.632.407-33|Assistente I|CC2
Sandro Pereira Ribeiro|030.792.247-28|Assistente I|CC3
Michele do Nascimento Viana|095.477.097-80|Assistente III|CC4
Iika Maria Teles de Miranda|7467-5|Assessor Administrativo|CC1
Ana Shirley F.da Silva de Andrade|684.385.754-04|Assistente Executivo|CC6
Alessandra da Conceição Curty|083.338.837-10|Coordenador Geral de Atenção Básica, e respondendo interinamente pela Coordenação Geral de Enfermagem|DAS3
Leandro do Couto Pascoal|104.521.207-56|Secretário Executivo|CC5
Guilherme Alves Araujo Santana|141.625.837-06|Assistente IV|CC7

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0400/2018

NOME|Matrícula /CPF|Função|Símbolo
Alessandra da Conceição Curty|083.338.837-10|Direção Depto. Estratégia de Saúde da Família|FGA2
Therezinha Loureiro Alves Ferreira|289.662.447-34|Coordenação de Atenção Básica|DAS3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itáu
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0401/2018

NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 816.2018 – GAB/SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Revisão de óbitos do Hospital Municipal Naelma Monteiro,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0401/2018

- . Paulo Fernando de Farias Jóia
- . Marcello Padilha Romano
- . Dalva Augusta da Silva Ribeiro
- . Thiago Campos de Mello
- . Leandro Teixeira Duarte
- . Viviane Reis Vieira de Almeida

PORTARIA Nº 0402/2018

Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Memorando nº 0819/2018-SEMUSA,

Considerando a essencialidade dos serviços de saúde sendo garantia Constitucional, conforme dispõe o artigo 196 da CF/88, "**a saúde é direito de todos e dever do Estado**", bem como "**ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**";

Considerando, além da Constituição Federal, todos os dispositivos legais que disciplinam a essencialidade e a obrigação do Poder Público na prestação do serviço de saúde a população usuária do Serviço Único de Saúde – SUS, especialmente a Lei Federal n.º 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e seu artigo 2º que merece transcrição:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (grifos propositais).

Considerando a necessidade do adequado cumprimento das atividades assistenciais e implementação da prestação dos serviços de saúde no Município;

Considerando ser a manutenção dos serviços essenciais desta Secretaria de fundamental relevância para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta Gestão Municipal;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese positiva de aquisição de pessoal especializado para a instalação e funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, sem afronta à Legislação;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis e em conformidade com portaria 1101/2002/GM em seu artigo 1º, que estabelece os parâmetros de coberturas assistenciais no âmbito do SUS;

Considerando a publicação do Resultado final do Processo Seletivo 03/2017;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0402/2018

Guarda Sanitário

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final|Prole

41º|Marcelo Guilherme do Espírito Santo|875.594.637-20|29/1/1969|5|2

42º|Cilene Coutinho|013.919.567-02|25/8/1972|5|0

43º|Rosana Cavalcanti da Silva|028.969.327-63|2/3/1973|5|2

44º|Vânia Talita Costa da Silva|070.824.047-00|15/3/1977|5|0

45º|Josimara de Oliveira Martins|056.354.417-18|8/6/1978|5|1

46º|Marco Antonio Alves Nogueira|088.048.237-04|3/8/1978|5|0

47º|Valquiria Almeida Germano|095.514.787-54|22/7/1979|5|2

48º|Marcia Meri de Lima Risso Guedes|095.053.227-47|28/8/1979|5|3

49º|Ana Lucia Madureira da Silva|089.053.577-92|12/5/1980|5|0

50º|Wesley Faria Lessa|100.424.607-27|20/7/1980|5|0

- 51ª|Daiana de Souza Pereira da Conceição|098.222.517-26|12/9/1980|5|1
 52ª|Vanessa Santos Barreto|056.320.847-36|10/12/1982|5|2
 53ª|Neilton Jose dos Santos|104.377.937-02|10/1/1984|5|2
 54ª|André da Silva Marinheiro Rodrigues|111.183.297-83|16/5/1984|5|1
 55ª|Beatriz Martins Mendes|098.500.517-36|10/10/1984|5|1
 56ª|Daniela Freire de Souza|115.223.767-55|8/9/1986|5|2
 57ª|Alessandro da Silva|122.893.267-04|8/6/1987|5|0
 58ª|Caroline Pires Mendes Zarôr Machado|018.411.020-32|15/6/1987|5|0
 59ª|Willian Cardoso de Oliveira|107.871.237-90|5/11/1987|5|2
 60ª|Edison Ximenes Araujo de Melo|058.819.457-35|3/2/1989|5|0
 61ª|Cassiano Renato Boa Morte de Souza|132.837.817-96|25/6/1989|5|1
 62ª|Mariana Corcino Costa|122.007.987-17|3/12/1996|5|0
 63ª|Solange Santos|494.194.637-53|3/3/1958|4,5|0
 64ª|Luciene Albernaz Barão|835.491.107-15|4/2/1963|4,5|0
 65ª|Orlando da Silva Couto|858.126.767-04|8/3/1963|4,5|0
 66ª|Osvaldo Walmor Torres Ojeda Junior|987.542.977-53|14/10/1967|4,5|0
 67ª|Tatiana de Souza Madeira|068.597.777-37|1/6/1977|4,5|1

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CONTRATO TEMPORÁRIO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- . Certidão Negativa de Feitos Criminais
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0403/2018

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0128/2018-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 3º - NOMEAR, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - DERROGAR a Portaria nº 0386/2018, Publicada na Edição 935, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0403/2018

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

- MATRÍCULA Nº** |NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
4035-5|Lilian Oliveira de Abreu Euvas|Chefe de Divisão, à disposição da SEMED - FG2|SEGEP
469|Sônia Maria Moreira Jorge|Chefe de Divisão, à disposição da SEMEDE - FG2|SEGEP
274-7|Elisabete Carvalho dos Santos|Encarregado - FG3|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0403/2018

EXONERAR, a contar de 06/04/2018:

- CPF Nº** |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
686.283.827-04|Arlei Andrade Garcia|Assistente II – CC3|SEMAD

EXONERAR, a contar da data da publicação:

- MATRÍCULA Nº** |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.665-4|Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira da Fonseca|Assistente III – CC4|SEMAD
13.762-6|Suenny Cristine Cabral Telhada|Assistente Executivo – CC6|SEMFAZ

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0403/2018

NOMEAR, a contar da data da publicação:

- CPF/MATRÍCULA Nº** |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
107.184.127-02|Thiago Saltarelli Bellas|Assistente II, à disposição da SEMEDE – CC3|SEMAD
134.329.757-59|Luma Mabel Portella Rodrigues Areias|Assistente II – CC3|SECTRAN
147.158.267-12|Juan Pablo Gonçalves|Assistente IV – CC7|SEGEP
085.350.807-08|Rosana dos Santos Moreira|Assistente Executivo - CC6|SEMAD
162.870.587-65|Luis Filipe da Silva Duarte Marques|Assistente Executivo - CC6|SEMFAZ
036.840.517-64|Daniele Ribeiro Martins|Secretária Executiva - CC5|SEMEDE
037.286.867-35|Marlúcia Gonçalves Machado Ferreira|Secretária Executiva, à disposição da PGM - CC5|SEMOP
080.065.957-04|Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira da Fonseca|Coordenador Administrativo - DAS3|SEMAD
813.850.137-53|Vernei José Pinheiro Machado|Assistente Executivo - CC6|SEGEP
131.012.627-55|Lorena Nunes da Silva|Assistente IV - CC7|SEMAD
005.771.657-98|Ivone Cristina Freitas|Secretária Executiva - CC5|SEMOP
112.940.997-01|Bárbara Elizabeth Bandeira de Oliveira|Secretária Executiva - CC5|SEMEDE
085.754.357-10|Márcio Martins Moreira|Assistente IV - CC7|SEMAD
175.220.617-76|Thalía de Carvalho Alves Silva|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE
3849-0|Pedro Paulo Gomes|Assessor de Administração Financeira II – CC6|SEMFAZ

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0403/2018

...Rogério Rosa Valadares |Assessor Técnico II, à disposição da SESEP –FGA2 | SEDTUR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0386/2018

(publicada na edição 935, de 16/04/2018.)

Anexo II

ONDE-SE-LÊ: ...Hermes David Filho|Assessor Técnico III, à disposição do GABV – FGA3|SEMED

LEIA-SE:...Hermes David Filho|Assessor Técnico III – FGA3|SEMED

ERRATA DA PORTARIA 0387/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 935 de 06 a 12/04/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DISPENSAR ... no Anexo I ...

Art. 2º - DESIGNAR ... no Anexo II ...

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0387/2018
(DISPENSA – FG)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0387/2018
(DESIGNAÇÃO)

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR ... no Anexo I ...

Art. 2º - DISPENSAR... no Anexo II ...

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0387/2018
(DESIGNAÇÃO)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0387/2018
(DISPENSA – FG)

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	3 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	4 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	5 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	12 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	13 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	14 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
15 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	16 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	17 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	18 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	19 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	20 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	21 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
22 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	25 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	26 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 4567 Lj 02 - Centro	27 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	28 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	4 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	5 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	6 MAX Av. Acebiades S dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica	7 MAX Av. Acebiades S dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica
8 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	13 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	24 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto 4566 - Centro	25 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	26 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	27 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto 4566 - Centro	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
29 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	30 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa					

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 6.564/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017 - SEMBES

ASSINADA: 21/07/2017

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de copo descartável com capacidade para 200 ml, para suprir as demandas da estrutura da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Macbou Eireli - ME

VALOR TOTAL R\$ 10.508,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 01 / COPO DESCARTÁVEL, 200 ml, em plástico, descartável, atóxico, deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes, Resoluções/Anvisa e Certificado pelo INMETRO. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Deve constar o código de barras em todos os produtos ou em suas embalagens e em se tratando de produto importado deverão constar os selos de aprovação dos órgãos competentes reguladores/fiscalizadores do Brasil. / COPOPLAST / UND / 3.550 / 2,96 / 10.508,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 9.802/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017 - SEMBES

ASSINADA: 18/09/2017

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal (condicionador, barbeador de plástico, sabonete líquido,...) utilizados nas unidades assistenciais e administrativa, principalmente pelas crianças e adolescentes assistidos nas Unidades do Projeto Casa da Criança e no Abrigo Municipal da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Lattanzi Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

VALOR TOTAL R\$ 30.104,42

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 13 / LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, COM CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. REF.: DESCARPACK OU SIMILAR. / TALGE / CX / 25 / 18,50 / 462,50.

16 / POMADA, USO TÓPICO, OXIDO DE ZINCO 150MG + VIT. A 5.000UI + VIT. D 900UI, ACONDICIONADA EM TUBO PLÁSTICO COM 90G. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. REF.: HIPOGLOS OU SIMILAR. / LUKINHA / UND / 60 / 24,00 / 1.440,00.

17 / SABONETE SOLIDO, PERFUMADO, TABLETE COM 90G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES./ FONTANA / UND / 720 / 1,08 / 777,60.

18 / SABONETE LÍQUIDO, PARA USO INFANTIL (CRIANÇAS APARTIR DE 0 ANOS DE IDADE), PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM FÓRMULA E FRAGRÂNCIA SUAVES, COM GLICERINA, EQUILIBRADA AO PH DA PELE, HIPOALERGÊNICA, DERMATOLÓGICA E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADA, NÃO IRRITA O OLHO NEM A PELE. EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. . REF.: HUGGIES OU SIMILAR. / TRALALA / UND / 606 / 9,92 / 6.011,52.

19 / SABONETE LÍQUIDO - COMPOSTO DE SAIS ALCALINOS, ÁCIDOS GRAXOS, OU SUAS MISTURAS E/OU OUTROS AGENTES TENSIOATIVOS, COLORIDO, PERFUMADO

E EMBALADOS EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. / SMELL / UND / 102 / 18,20 / 1.856,40.

21 / SHAMPOO, PARA USO INFANTIL (CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE) PARA TODAS OS TIPOS DE CABELO, FACILITANDO O PENTEADO; FÓRMULA SUAVE, PARA USO DIÁRIO, PH BALANCEADO; SEM ÁLCOOL; SEM CORANTES; COM EXTRATO DE CAMOMILA, DERMATOLÓGICA E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS E A PELE. EMBALAGEM: FRASCO COM NO MÍNIMO 350ML. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. REF.: PAMOLIVE OU SIMILAR. / TRALALA / UND / 717 / 9,20 / 6.596,40.

22 / PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 10CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 30 METROS. ACONDICIONADOS E FORNECIDOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ORIGINAIS COM NO MÁXIMO 04 UNIDADES CADA. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. / DELICATE / UND / 16.000 / 0,81 / 12.960,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 15.677/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017 - SEMBES

ASSINADA: 29/09/2017

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (alcoól, balde, cesto, desodorizador, esponja, flanela, limpa vidros,...) que serão utilizados na higienização das unidades assistenciais e administrativa da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: C.B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME.

VALOR TOTAL R\$ 29.152,30

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 01 / ALCOOL, ETILICO EM GEL, HIDRATADO, 65G. A 70G. INPM, NEUTRO, SEM PERFUME. EMBALAGEM: FRASCO COM 500GR. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / GELALCOOL / UND / 1.500 / 4,35 / 6.525,00.

02 / BALDE, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, SEM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 15 LITROS. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / INPLAST / UND / 100 / 4,85 / 485,00.

03 / CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 12 LITROS (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%), EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), RESISTENTE, SEM TAMPA, SEM PEDAL, COR PRETO, FORMATO CÔNICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,5 CM ALTURA X 24,5 CM DIÂMETRO DA BOCA X 20,0 CM DIÂMETRO DA BASE. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. REFERÊNCIA: ADAMA OU SIMILAR / ERCARPLAST / UND / 50 / 13,40 / 670,00.

04 / DESODORIZADOR DE SANITÁRIO, EM PEDRA, COM 25G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM REDE PROTETORA E GANCHO PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / PRATIK / UND / 1.000 / 1,45 / 1.450,00.

05 / ESPONJA, PARA LIMPEZA, EM LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO. EMBALAGEM PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 50 G. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, RESPONSÁVEL

TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / QLUSTRU / UND / 100 / 1,16 / 116,00.

06 / FLANELA, LIMPEZA GERAL, TAMANHO 30X40 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / BONNER / UND / 900 / 0,74 / 666,00.

08 / LUVA NITRILICA SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORMATO ANATOMICO, SUPORTE TEXTEL DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, PALMA LISA, DORSO TOTALMENTE COBERTO, COR A DEFINIR, PUNHO EM LONA DE ALGODÃO, TAMANHOS A DEFINIR. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / SUPERMAX / PAR / 420 / 2,45 / 1.029,00.

09 / PÁ PARA LIXO, GALVANIZADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 20CM (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%), CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 60CM. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / IN BRASIL / UND / 40 / 4,40 / 176,00.

10 / PANO DE COPA, 100% ALGODÃO, FIO 8/12, TECIDO COM TEXTURA ALVEJADA, RESISTENTE, COM BAINHA, SEM ESTAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXC): 40X70 CM. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / OBER / UND / 100 / 1,84 / 184,00.

11 / TOALHA, PAPEL, INTERFOLHA, 1A QUALIDADE, BRANCA, MEDINDO (23 X 27)CM CADA UMA. EMBALAGEM: PACOTE COM 1250 FOLHAS, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL / CLARA / PCT / 600 / 5,75 / 3.450,00.

12 / SABÃO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BARRA COM 200 G, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / MINUANO / UND / 840 / 1,24 / 1.041,60.

13 / SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA, COM 0,08MM ESP. DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%) MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, CAPACIDADE P/100L, APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL / GRAFAPLAST / PCT / 184 / 20,25 / 3.726,00.

14 / ESCOVA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, FORMATO REDONDO, COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO, CABO E CEPAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / LARTEC / UND / 100 / 3,05 / 305,00.

15 / LIMPADOR, MULTIUSO, COM ÁLCOOL, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, . CONTÉM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, EMBALAGEM SQUEEZE COM 500ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / BRIOSOL WOKER / UND / 1.500 / 2,15 / 3.225,00.

16 / PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA. EM EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / POLICORDA / PCT / 240 / 1,15 / 276,00.

17 / SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E POLIETILENO, COR PRETA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 0,04MM ESP., CAPACIDADE 60 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL / GRAFAPLAST / UND / 19.600 / 0,13 / 2.548,00.

18 / RODO, PARA PISO, BORRACHA DUPLA EVA, BASE EM POLIPROPILENO COMPRIMENTO 400 MM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10MM. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / NOVE 54 / UND / 170 / 4,69 / 797,30.

19 / VASSOURA, TIPO GARI, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS (PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%): CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA COM APROXIMADAMENTE 90MM DE ALTURA E MÍNIMO DE QUATRO FILEIRAS; BASE RETANGULAR (CEPA) EM MADEIRA MEDINDO 37,5CM X 65MM; CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,20M. DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES / NOVE 54 / UND / 214 / 11,60 / 2.482,40.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 15.677/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017 - SEMBES

ASSINADA: 29/09/2017

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (alcoól, balde, cesto, desodorizador, esponja, flanela, limpa vidros,...) que serão utilizados na higienização das unidades assistenciais e administrativa da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Lattanzi Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

VALOR TOTAL R\$ 972,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
07 / LIMPA VIDROS, LIQUIDO, COM ÁLCOOL, SQUEEZE COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. / WORKER / UND / 360 / 2,70 / 972,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21104/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2017-SEMBES

ASSINADA: 04/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (bolos, caldos, tortas e molhos), confecção de kits de lanche composto por gêneros alimentícios e fornecimento materiais diversos (prato, guardanapo,...) necessários a realização de diversos eventos da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Monica M M Nascimento Serviços de Buffet-ME

VALOR TOTAL R\$ 116.795,82

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1|BOLO DE ALPIM, assadeira mínima: nº 4|KG|228|23,95|5.460,60

2|BOLO DE CENOURA com cobertura de chocolate, assadeira mínima: nº 4|KG|228|23,95|5.460,60

3|BROA DE MILHO, assadeira mínima: nº 4|KG|228|19,75|4.503,00

4|BOLO CONFEITADO, branco, com 2 tipos de recheio (doce de leite com ameixa e leite condensado com coco)|KG|1.252|28,90|36.182,80

5|TORTA SALGADA, de pão de forma, com recheios de frango, cenoura, ovo e ameixa. |KG|514| 30,40|15.625,60

6|CALDO DE ERVILHA|LT|456|19,55|8.914,80

7|CALDO VERDE|LT|456|16,55|7.546,80

8|CANJICA, de coco, com leite de coco e leite condensado.|LT|456|19,05|8.686,80

9|PÃO CARECA, para cachorro quente, com 50 grs cada.|KG|261|9,30|2.427,30

10|MOLHO DE CACHORRO QUENTE, composto por salsicha mista tipo hot dog, molho

de tomate, cebola e pimentão. |KG|521|17,70|9.221,70

11|REFRIGERANTE, de 1ª qualidade, comum e diet, sabores diversos (cola, guaraná, uva, laranja e limão). Embalagem original com 2 litros, contendo informações impressas pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. |LT|3.112|1,65|5.134,80

12|ÁGUA, mineral, sem gás, acondicionado em copo plástico resistente com 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. |UND|5.800|0,43|2.494,00

13|COLHER, para sopa, descartavel, polipropileno resistente, atoxico, não cristal, comprimento 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. |UND|4.560|0,05|228,00

14|GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 27 x 32 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. |PCT|232|2,16|501,12

15|PRATO, fundo, para sopas e caldos, de isopor, descartável, sem tampa, atoxico, inodoro, formato redondo, capacidade para 300ml, dimensões aproximadas: Ø 15cm x 4,7cm Altura. Acondicionados nas embalagens originais. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. |UND|4.560|0,08|364,80

16|SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG, em polietileno, resistente, atoxico, medindo 11,5 x 19cm. Embalagem com 20 und. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. |PCT|270|0,78|210,60

17|KIT LANCHE, composto por itens de primeira qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos. Cada kit deverá conter:

- 1 unidade de suco de fruta natural 200ml;
- 1 unidade de bolinho 40gr;
- 1 unidade de banana prata pesando aproximadamente 140gr;
- 1 unidade de biscoito, tipo clube social 26gr. |UND|1.050|3,65|3.832,50

17.1|SUCO, de fruta natural, sabores diversos (uva, caju, maracujá ou laranja, pronto para consumo, sem conservadores, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanhado de canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200 ml. Embalagem contendo, entre outros dados, a origem do produto, data de fabricação e validade, lote, informações nutricionais |UND|1|1,10|1,10

17.2|BOLINHO, doce, sem recheio, sabores diversos, embalagem individual com 40gr. |UND|1|1,50|1,50

17.3|BANANA, tipo prata, pesando aproximadamente 140gr. |UND|1|0,35|0,35

17.4|BISCOITO, salgado, tradicional, tipo clube social, embalagem individual com 26gr. |UND|1|0,70|0,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ASSINADA: 14/06/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Arthucely Comércio e Serviços Ltda. ME

VALOR TOTAL R\$ 67.432,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
03 / ALCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO, 65 INPM (70° GL), CERTIFICADO INMETRO, 500G; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DESA/SEMAD / UND / 7.600 / MEGA / 4,20 / 31.920,00.

05 / COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM. / UND / COPOPLAST / 2,40 / 14.880,00.

06 / COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100

UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM. / UND / 500 / COPOPLAST / 1,38 / 690,00.

07 / DETERGENTE LIQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, PH-NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE 500 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DESA/SEMAD / UND / 16.900 / RISSILIN / 1,18 / 19.942,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ASSINADA: 14/06/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

VALOR TOTAL R\$ 171.450,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
02 / ALCOOL 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM CERTIFICADO INMETRO; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DESA/SEMAD / UND / 1500 / FLOPS / 4,10 / 6.150,00.

10 / PAPEL SANITÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADA, ROLO 0,10 X 30 M, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; LOTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM. / UND / 14.500 / DAMAS / 2,85 / 41.325,00.

16 / AMPLA CONCORRÊNCIA - PAPEL SANITÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADA, ROLO 0,10 X 30 M, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; LOTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM. / UND / 43.500 / DAMAS / 2,85 / 123.975,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ASSINADA: 14/06/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Lattanzi Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

VALOR TOTAL R\$ 47.014,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / ÁGUA SANITÁRIA, TEOR CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0 %, MICRO FILTRADA, SEM PERFUME, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. / UND / 2.700 / INPROL / 1,63 / 4.401,00.

04 / CLORO LÍQUIDO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO 12%, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. / UND / 3.850 / HIPER / 7,95 / 30.607,50.

14 / SACO PARA CHÃO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO MÍNIMO 66 X 42 CM. / UND / 6.900 / CP / 1,74 / 12.006,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ASSINADA: 14/06/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Macabu Papelaria Eireli ME

VALOR TOTAL R\$ 14.790,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
11 / PAPEL TOALHA CREPADADO, INTERFOLHADO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, 2 DOBRAS, EMBALAGEM DE 5 FARDOS DE 250FLS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; LOTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE

BARRAS NA EMBALAGEM. / UND / 1.600 / RIOPEL / 8,60 / 13.760,00.

13 / SABONETE SÓLIDO 90 G, RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: SAIS DE SÓDICOS DE ÁCIDOS GRAXOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, FORMADÉIO E DETATO TETRASÓDICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CORANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO INMETRO; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DESA/SEMAD / UND / 1.000 / YPE / 1.03 / 1.030,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1769/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017

ASSINADA: 14/06/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Oligool Serrana Comércio e Serviços Eireli ME

VALOR TOTAL R\$ 3.720,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

09 / ESPONJA, DUPLA FACE, COM BACTERICIDA, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, EM MATERIAL ABRASIVO TAMANHO 110 X 75 X 25 MM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. / UND / 9.300 / WISH / 0,40 / 3.720,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 15828/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017

ASSINADA: 21/07/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Pompeu Comércio de Pneus Ltda - EPP

VALOR TOTAL R\$ 120.220,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

02 / Pneu Radial novo liso 195/55 R15 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / GOODRIDE / UND / 244 / 225,00 / 54.900,00.

03 / Pneu Radial novo liso 205/70 R15 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / GOODRIDE / UND / 24 / 358,00 / 8.592,00.

04 / Pneu Radial novo liso 225/75 R15 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / GOODRIDE / UND / 40 / 412,00 / 16.480,00.

07 / Pneu Radial novo liso 215/70 R16 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / BRIDGESTONE / UND / 8 / 569,00 / 4.552,00.

10 / Pneu Radial novo liso 1000/20 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / GOODYEAR / UND / 20 / 1.020,00 / 20.400,00.

11 / Pneu Radial novo liso 185/55 R14 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / GOODRIDE / UND / 64 / 239,00 / 15.296,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 15828/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017

ASSINADA: 26/07/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP

VALOR TOTAL R\$ 85.116,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

05 / Pneu Radial novo liso 205/75 R16 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / CHENGSHAN - CSR71 / UND / 48 / 346,00 / 16.608,00.

06 / Pneu Radial novo liso 225/75 R16 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / SAILUN - TERRAMAX / UND / 48 / 445,00 / 21.360,00.

08 / Pneu Radial novo liso 205/70 R16 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / CHENGSHAN - CSR71 / UND / 8 / 439,00 / 3.512,00.

09 / Pneu Radial novo liso 215/75x17,5 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / CHENGSHAN - CST78 / UND / 42 / 498,00 / 20.916,00.

12 / Pneu Radial novo liso 185 R14 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / GOFORM - G325 / UND / 80 / 284,00 / 22.720,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1770/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017

ASSINADA: 30/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: LM Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME

VALOR TOTAL R\$ 8.994,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

03 / BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA Nº 60. EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DATA DE VALIDADE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / KIT / UND / 2.600 / 0,09 / 234,00

12 / GRAMPO METÁLICO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6MM. EMBALAGEM: 5000 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / JOCAR / UND / 600 / 2,35 / 1.410,00

13 / LÁPIS DE MADEIRA REFLORESTADA, COM MINA DE ARGILA TRATADA E GRAFITE MOÍDO, HB, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL COM 144 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / PIRILAMPO / UND / 30.000 / 0,15 / 4.500,00

17 / MÍDIA CD-RW REGRAVAVEL, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / M.LAZER / UND / 1000 / 2,30 / 2.300,00

20 / REGUA, POLIESTIRENO, 30 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / WALEU / UND / 1000 / 0,55 / 550,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9.730/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2017

ASSINADA: 31/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 217.438,24.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / PREFERENCIAL - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACOS DE 25 KG. / SC / 1.570 / PAVIMIL FÁCIL / 19,78 / 31.054,60.

02 / AMPLA CONCORRÊNCIA - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACOS DE 25 KG. / SC / 4.710 / PAVIMIL FÁCIL / 19,78 / 93.163,80.

03 / PREFERENCIAL - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO A GRANEL / T / 36 / PAVIMIL FÁCIL / 647,36 / 23.304,96.

04 / AMPLA CONCORRÊNCIA - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO A GRANEL / T / 108 / PAVIMIL FÁCIL / 647,36 / 69.914,88.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.666/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2017

ASSINADA: 20/09/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de ventilador de parede 60cm, para atender as necessidades de reposição de ventiladores danificados das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: VENTISOL INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.

VALOR TOTAL R\$ 57.225,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01 / VENTILADOR DE PAREDE 60cm, com sistema de oscilação, girando para os dois lados. Grade removível. Diâmetro 60cm. Grades em aço e hélice em polietileno. Dimensões aproximadas 0,60 x 0,39. Bivolt. / VENTISOL / UND / 500 / 114,45 / 57.225,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12198/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2017

ASSINADA: 22/09/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de combustível para atender a demanda da frota de veículos oficiais deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Real Bramar Comércio e Serviços Ltda. ME

VALOR TOTAL R\$ 30.360,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01 / Óleo lubrificante para motores a Diesel 15w/40, C 1-4,MB 228.3, em galões de 20 litros / UND / 100 / FORTLUB / 205,00 / 20.500,00.

05 / Filtro de óleo motor lubrificante Peugeot Boxer M350LH ano 2013 / UND / 30 / MINAS FILTROS / 57,00 / 1.710,00.

07 / Filtro de combustível Sprinter 313, sem sensor, ano 2010 / UND / 50 / MINAS FILTROS / 55,00 / 2.750,00.

08 / Filtro de combustível Sprinter 415, sem sensor, ano 2014 / UND / 30 / MINAS FILTROS / 180,00 / 5.400,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1770/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017

ASSINADA: 28/09/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: 2 LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda

VALOR TOTAL R\$ 360.107,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / APONTADOR METÁLICO CIRCUNFERENCIAL COM 01 LÂMINA. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / UND / 3.100 / 0,49 / 1.519,00.

04 / CAIXA DE ARQUIVO GERAL EM POLIIONDA, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADA) 375MMX175MMX290MM, CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / UND / 18.000 / 2,50 / 45.000,00.

05 / CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR AZUL, HASTE SEXTAVADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, PONTA METÁLICA E LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO DE ENCAIXE PELA PARTE INFERIOR EXTERNA DA HASTE, NÃO ROSQUEÁVEL. TINTA: CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / UND / 15.000 / 0,34 / 5.100,00.

06 / CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR PRETA, HASTE SEXTAVADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, PONTA METÁLICA E LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO DE ENCAIXE PELA PARTE INFERIOR EXTERNA DA HASTE, NÃO ROSQUEÁVEL. TINTA: CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / UND / 9.400 / 0,34 / 3.196,00.

07 / CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR VERMELHA, HASTE SEXTAVADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, PONTA METÁLICA E LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO DE ENCAIXE PELA PARTE INFERIOR EXTERNA DA HASTE, NÃO ROSQUEÁVEL. TINTA: CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / UND / 2.300 / 0,34 / 782,00.

09 / COLA BRANCA, COM ÓTIMO RENDIMENTO, PODE SER USADA PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 90GR. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / UND / 1.300 / 0,62 / 806,00.

10 / ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, SEM TIMBRE, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL(PARDO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 X 240MM, COM 80G/M2 / UND / 40.700 / 0,13 / 5.291,00.

14 / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL - COM PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES, COM GARANTIA DE ATÉ 2 ANO. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UND / 21.000 / 1,15 / 24.150,00.

15 / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA - COM PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES, COM GARANTIA DE ATÉ 2 ANO. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UND / 21.000 / 1,15 / 24.150,00.

16 / MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA - COM PONTA REDONDA, COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES, COM GARANTIA DE ATÉ 2 ANO. DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UND / 13.000 / 1,15 / 14.950,00.

18 / PASTA DOCUMENTO EM PVC, COM TRILHO PLÁSTICO, TAM. OFÍCIO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS / UND / 1.160 / 1,01 / 1.171,00.

19 / PILHA PEQUENA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UND / 90 / 2,51 / 225,90.

21 / PREFERENCIAL - PAPEL ALCALINO FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M2, TAMANHO 210X297MM, BRANCO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. CERTIFICAÇÃO ISO 9001 OU INMETRO, NO MÍNIMO, 0800 PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NAS RESMAS E CERTIFICAÇÃO FSC@C010014M NO MÍNIMO, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UND / 4.050 / 14,43 / 58.441,50.

22 / AMPLA CONCORRÊNCIA - PAPEL ALCALINO FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M2, TAMANHO 210X297MM, BRANCO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE. CERTIFICAÇÃO ISO 9001 OU INMETRO, NO MÍNIMO, 0800 PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NAS RESMAS E CERTIFICAÇÃO FSC@C010014M NO MÍNIMO, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / UND / 12.150 / 14,43 / 175.324,50.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.404/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2017

ASSINADA: 18/10/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida e pó de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS JUNDIÁ LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.815.000,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / BRITA CORRIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO. FORNECIMENTO / M3 / 28.000 / 63,00 / 1.764.000,00.

02 / PÓ-DE-PEDRA, COM TRANSPORTE / M3 / 1.000 / 51,00 / 51.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22751/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2017

ASSINADA: 09/11/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em galões de 20 (vinte) litros a todos os funcionários e visitantes, que frequentam as unidades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Costa Do Sol Comércio e Serviços Empresariais Eireli ME

VALOR TOTAL R\$ 105.000,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / AMPLA CONCORRÊNCIA - Água Mineral, em garrações de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene) / ÁGUA POETA / UND / 26.250 / 3,00 / 78.750,00.

02 / PREFERENCIAL - Água Mineral, em garrações de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais de Segurança e Higiene) / ÁGUA POETA / UND / 8.750 / 3,00 / 26.250,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19903/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2017

ASSINADA: 01/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, válvula e protetores para serem utilizados nos ônibus do programa caminho da escola – FNDE, que atende aos alunos da área rural, e no transporte de alunos com necessidades especiais da rede municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993..

COMPROMITENTE: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP

VALOR TOTAL R\$ 40.260,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
06 / AMPLA CONCORRÊNCIA - PNEU RADIAL NOVO DE ALTA PERFORMANCE 275/80-22.5, PARA EIXO DIRECIONAL TRACÇÃO, COM SELO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA C PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E ADERÊNCIA NO MOLHADO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 MESES DA DATA DA ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 48 MESES./ FIRESTONE / UND / 22 / 1.830,00/ 40.260,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19903/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2017

ASSINADA: 01/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, válvula e protetores para serem utilizados nos ônibus do programa caminho da escola – FNDE, que atende aos alunos da área rural, e no transporte de alunos com necessidades especiais da rede municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

VALOR TOTAL R\$ 13.080,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
03/ AMPLA CONCORRÊNCIA - CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00-20./ BRANSALES / UND / 80 / 108,00/ 8.640,00.

04/ AMPLA CONCORRÊNCIA - PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00-20./ RADIAL / UND / 80 / 55,50/ 4.440,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19903/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2017

ASSINADA: 01/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, válvula e protetores para serem utilizados nos ônibus do programa caminho da escola – FNDE, que atende aos alunos da área rural, e no transporte de alunos com necessidades especiais da rede municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP

VALOR TOTAL R\$ 139.014,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01/ PNEU DIAGONAL NOVO DE ALTA PERFORMANCE 9.00-20, PARA EIXO DIRECIONAL, COM SELO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA C PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E ADERÊNCIA NO MOLHADO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 MESES DA DATA DA ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 48 MESES./ ROTA 21-PT20 / UND / 30 / 820,00/ 24.600,00.

02/ PNEU DIAGONAL NOVO DE ALTA PERFORMANCE 9.00-20, PARA EIXO DE TRACÇÃO, COM SELO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA C PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E ADERÊNCIA NO MOLHADO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 MESES DA DATA DA ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 48 MESES./ ROTA 21-PT38 / UND / 60 / 910,00/ 54.600,00.

03/ PNEU RADIAL NOVO DE ALTA PERFORMANCE 275/80-22.5, PARA EIXO DIRECIONAL, COM SELO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA C PARA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E ADERÊNCIA NO MOLHADO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 MESES DA DATA DA ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 48 MESES./ JK-JET WAY/ UND / 12 / 1.487,00/ 17.844,00.

07/ PNEU RADIAL NOVO ALTA PERFORMANCE 215/75-17.5, PARA EIXO LIVRES OU TRACÇÃO, COM SELO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA C PARA

RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E ADERÊNCIA NO MOLHADO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 MESES DA DATA DA ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 48 MESES/ CHENGSH NA-CST68/ UND / 80 / 510,00/ 40.800,00.

08/ VÁLVULA (BICO) PARA PNEU RADIAL SEM CÂMARA/ SCHRADER / UND / 130 / 09,00/ 1.170,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27230/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2017

ASSINADA: 22/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de carimbos e fornecimento de acessórios para atender as necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Unidades Escolares da Rede Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: MACABÚ e MACABÚ LTDA EPP

VALOR TOTAL R\$ 34.942,37

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01 / Carimbo automático, medida da impressão aproximada 1,4 x 3,8 cm com almofada removível, suporte plástico com visor de identificação na parte superior. / MARCK / Unidade / 330 / 27,60 / 9.108,00.

02 / Troca de borracha para carimbo, med. aprox. 1,4 X 3,8cm / MARCK / Unidade / 150 / 10,95 / 1.642,50.

03 / Almofada para carimbo automático, med. Aprox. 1,4 x 3,8 cm. / MARCK / Unidade / 150 / 10,42 / 1.563,00.

04 / Carimbo automático, medida da impressão aproximada 1,8 x 4,7 cm com almofada removível, suporte plástico com visor de identificação na parte superior. / MARCK / Unidade / 154 / 29,30 / 4.512,20.

05 / Almofada para carimbo automático, med. aprox. 1,8 x 4,7 cm. / MARCK / Unidade / 77 / 13,28 / 1.022,56.

06 / Carimbo automático, medida da impressão aproximada 2,2 x 5,8 cm com almofada removível, suporte plástico com visor de identificação na parte superior. / TRODAT / Unidade / 32 / 37,60 / 1.203,20.

07 / Almofada para carimbo automático, med. aprox. 2,2 x 5,8 cm. / TRODAT / Unidade / 20 / 14,10 / 282,00.

08 / Carimbo automático, medida da impressão aproximada 4,0 x 6,0 cm com almofada removível, suporte plástico com visor de identificação na parte superior. / MARCK / Unidade / 32 / 50,93 / 1.629,76.

09 / Almofada para carimbo automático, med. aprox.4,0 x 6,0 cm. / MARCK / Unidade / 20 / 19,68 / 393,60.

10 / Carimbo em madeira, medida da impressão aproximada 5,5 x 2,0 cm. / MARCK / Unidade / 25 / 16,70 / 417,50.

11 / Carimbo em madeira, medida da impressão 6,2 x 2,5 cm. / MARCK / Unidade / 25 / 17,25 / 431,25.

12 / Carimbo datador automático redondo com medida máxima de aproximadamente 5,0 cm x 5,0 cm, com 4 linhas de caracteres, autenticação de data em documentos, arquivos e com altura de 3mm de letras e números. / TRAXX / Unidade / 25 / 79,90 / 1.997,50.

13 / Carimbo redondo automático redondo com medida máxima do texto de aproximadamente 5,0cm x 5,0cm, com 7 linhas de caracteres. / TRAXX / Unidade / 70 / 84,54 / 5.917,80.

14 / Carimbo redondo automático redondo com medida máxima do texto de aproximadamente 3,0cm x 3,0cm, com 5 linhas de caracteres. / TRAXX / Unidade / 70 / 58,45 / 4.091,50.

15 / Almofada para carimbo automático redondo medindo aproximadamente 5,0 x 5,0 cm. / TRAXX / Unidade / 20 / 18,80 / 376,00.

16 / Almofada para carimbo automático redondo medindo aproximadamente 3,0 x 3,0 cm. / TRAXX / Unidade / 20 / 17,70 / 354,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7546/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2017

ASSINADA: 28/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (tubo de concreto armado, tampão de ferro fundido, tubo pvc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP

VALOR TOTAL R\$ 144.000,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
1.16 / 01352 / Tampão de ferro fundido, p/caixa de inspeção e semelhantes, de (57x49)cm, com 32kg / UND / 200 / 148,00 / 29.600,00.

1.25 / MAT127650 / Tampão de ferro fundido, tipo pesado, de 175kg, com diâmetro de 600mm, padrão RIOLUZ ou CET-RIO / UND / 160 / 420,00 / 67.200,00.

1.26 / MAT066000 / Grelha de ferro fundido, articulada, de (300x900)mm, tipo pesada (135Kg) / UND / 160 / 295,00 / 47.200,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7546/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2017

ASSINADA: 28/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (tubo de concreto armado, tampão de ferro fundido, tubo pvc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR TOTAL R\$ 557.480,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
1.7 / MAT144000 / Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 300mm / M / 1.000 / 31,00 / 31.000,00.

1.8 / 06.251.0031-A / Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, junta de argamassa. Fornecimento / M / 1.500 / 56,00 / 84.000,00.

1.9 / 06.251.0033-A / Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, junta de argamassa. Fornecimento / M / 1.500 / 103,00 / 154.500,00.

1.10 / 06.251.0035-A / Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 800mm, junta de argamassa. Fornecimento / M / 600 / 163,00 / 97.800,00.

1.11 / 06.251.0037-A / Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1000mm, junta de argamassa. Fornecimento / M / 600 / 275,00 / 165.000,00.

1.12 / MAT004200 / Anel de concreto armado pré-moldado, medindo: (30x30x5)cm, para caixa de inspeção / und / 600 / 19,50 / 11.700,00.

1.13 / MAT004350 / Anel de concreto armado pré-moldado, medindo: (60x30x5)cm, para caixa de inspeção / und / 200 / 34,50 / 6.900,00.

1.14 / MAT004300 / Anel de concreto armado pré-moldado, medindo: (60x15x5)cm, para caixa de inspeção / und / 200 / 21,00 / 4.200,00.

1.15 / MAT004250 / Anel de concreto armado pré-moldado, medindo: (60x7,50x5)cm, para caixa de inspeção / und / 200 / 11,90 / 2.380,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27516/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2017

ASSINADA: 28/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, nota de empenho...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: Rio Marinho Comercio e Serviços Ltda ME.

VALOR TOTAL R\$ 59.096,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
1 / AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor AMARELA, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades / UND / 50.000 / 0,85 / 42.500,00.

2 / ITEM PREFERENCIAL - CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor AZUL, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades / UND / 2.300 / 1,30 / 2.990,00.

3 / ITEM PREFERENCIAL - CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor LARANJA, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades / UND / 2.900 / 1,30 / 3.770,00.

4 / ITEM PREFERENCIAL - CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor LILÁS, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades / UND / 2.500 / 1,30 / 3.250,00.

5 / ITEM PREFERENCIAL - CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor VERMELHA, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades / UND / 4.000 / 1,30 / 5.200,00.

6 / ITEM PREFERENCIAL - CAPA de processo, triplex 300 g ROSA, 2/0 cores, formato

48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco / UND / 700 / 0,99 / 693,00.

7 / ITEM PREFERENCIAL - CAPA de processo, triplex 300 g VERDE, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco / UND / 700 / 0,99 / 693,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20348/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2017

ASSINADA: 28/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP

VALOR TOTAL R\$ 13.440,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01 / Pneu Radial novo liso 185/65 R14 de alta performance, com selo do INMETRO com certificação mínima C para resistência ao rolamento e aderência no molhado, Índice de rendimento do pneu (TREADWEAR) igual ou superior a 400, data de Fabricação de até 24 meses da data da entrega, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 48 meses / ROSAVA – S49 / UND / 240,00 / 13.440,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27516/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2017

ASSINADA: 28/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, nota de empenho...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: ARA Store Comércio e Serviços EIRELI – ME.

VALOR TOTAL R\$ 6.034,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
8 / NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades / UND / 12 / 311,50 / 3.738,00

9 / NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª e 2ª vias na cor azul, caixa com 1.500 unidades / UND / 7 / 328,00 / 2.296,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.317/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2017

ASSINADA: 29/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes (conjunto de calça e camisa, boné...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: DSP CONFECÇÕES LTDA - ME

VALOR TOTAL R\$ 22.097,50.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01 / Conjunto calça e camisa manga curta em tecido brim, com logotipo da PMRO e faixa refletiva de 50mm na cor laranja/prata / unid. / 150 / 59,90 / 8.985,00.

02 / Conjunto calça e camisa manga longa em tecido brim, com logotipo da PMRO e faixa refletiva de 50mm na cor laranja/prata / unid. / 50 / 59,95 / 2.997,50.

03 / Camisa polo manga curta em tecido malha piquet, bolso bordado com o logotipo da PMRO / unid. / 100 / 27,80 / 2.780,00.

04 / Camisa de malha PVC manga curta com logotipo da PMRO (silk screen) no peito / unid. / 100 / 14,60 / 1.460,00.

05 / Calça jeans modelo convencional / par / 100 / 34,90 / 3.490,00.

06 / Boné de tecido brim com o logotipo da PMRO / par / 150 / 15,90 / 2.385,00.

ERRATA

Publicado na Edição nº 935 – de 06 a 12/04/2018, pág. 14, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

no dia 27/04/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2018 (Processo Administrativo nº 3053/2018-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja,...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor Total Estimado: R\$ 2.143.688,52

LEIA-SE:

no dia 27/04/2018 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2018 (Processo Administrativo nº 3053/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja,...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor Total Estimado: R\$ 2.143.688,52

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação abaixo:

Pregão para Registro de Preços nº 033/2017 (Processo Administrativo nº 14202/2017-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município fica ANULADO, tendo em vista que o pedido de impugnação protocolizado em 26/03/2018 através do Processo nº 11126/2018 pela empresa Cardim e Cardim Ltda ME não foi respondido tempestivamente para a realização do ato licitatório.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão para Registro de Preços nº 013/2018 (Processo Administrativo nº 29446/2017-ASCOM/GAB), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pesquisas de opinião pública junto aos moradores e servidores do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 13/04/2018 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 02/05/2018 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)

Total Estimado: R\$ 276.827,19

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação e Pregão (CPLP), situadas na Rua Campo de Albaraca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPLP I no dia 02/05/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2018 (Processo Administrativo nº 8975/2018-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados e prestação de serviço de instalação para atender a necessidade de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 950.956,25

· Sala 02 – CPLP II – no dia 02/05/2018 às 14:00 horas, Pregão nº 011/2018 (Processo Administrativo nº 26749/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto para pavimento intertravado, resistência de 35 MPa, espessura de 8 cm destinados a pavimentação de vias urbanas.

Valor Total Estimado: R\$ 402.750,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 1865 de 11 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº0575/2015.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CORIN

**TÍTULO I
FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO BÁSICA**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPOSIÇÃO**

Art. 1º - A Comissão Municipal de Recursos de Infrações, tem as seguintes finalidades:

I - Conhecer e julgar recursos interpostos por permissionários, concessionários, autoritários autônomos, auxiliares de transporte e outros condutores, contra a atuação por infração à legislação dos serviços de transportes correspondentes ou outras normas regulamentares do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - TÁXI, do Serviço de Transporte a Frete, do Serviço de Transporte de Turismo, do Serviço de Transporte por Motofrete, do Serviço de Transporte por Mototaxi e do Serviço de Transporte de Escolares, assim como outros serviços a serem regulamentados pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - A CORIN será composta por 05 (cinco) membros a serem designados nos termos do art. 3º do Decreto nº 1865, de 11 de abril de 2018.

§ 1º A CORIN será dirigida pelo Presidente, substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelo Vice-Presidente, ambos escolhidos entre seus membros.

§ 2º Na ocorrência de impedimento legal ou eventual do Vice-Presidente o Plenário indicará, dentre os demais membros, substituído a ser indicado como seu suplente.

§ 3º Todos os membros da CORIN e seus suplentes serão designados através de Resolução da SECTRAN.

Art. 3º - Os membros da CORIN relacionados no art. 2º farão jus, por sessão a que comparecerem, a um “jeton” conforme previsto no §2º do artigo 3º do Decreto 1865 de 11 de abril de 2018.

Parágrafo único. O número de reuniões remuneradas a que se refere o “caput” deste artigo fica limitado ao máximo de 12 (doze) por mês, não havendo limite para as não remuneradas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 4º - As atividades da CORIN serão executadas por seus membros individualmente, pelo Plenário ou pelo Órgão de Apoio Técnico Administrativo, de acordo com as atribuições e competências de cada integrante do Colegiado e com as necessidades dos trabalhos.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DA CORIN

Art. 5º - Compete a CORIN conhecer e julgar os recursos interpostos, nos termos do disposto nos arts. 1º e 2º deste Regimento.

CAPÍTULO II DO PRESIDENTE

Art. 6º - Ao Presidente da CORIN compete a direção de todas as atividades desempenhadas pelas Comissões, devendo:

- I - Cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como toda a legislação aplicável;
- II - Presidir o Plenário das sessões ordinárias e extraordinárias da Comissão;
- III - Convocar as sessões ordinárias submetendo à discussão e votação as matérias constantes da pauta;
- IV - Dirimir as questões de ordem suscitadas durante as sessões e apurar as votações, proclamando o resultado;
- V - Tomar parte nas discussões e votações proferindo o voto de qualidade nos casos de empate;
- VI - Distribuir os processos aos relatores;
- VII - Redistribuir os processos e documentos não relatados em tempo hábil;
- VIII - Submeter ao Plenário os pedidos de vistas de processos e documentos formulados pelos demais membros;
- IX - Representar a CORIN;
- X - Solicitar a abertura de sindicância para apuração de irregularidades de que tiver conhecimento no âmbito das atividades da Comissão;
- XI - Determinar a realização de diligência aos trabalhos do Plenário;
- XII - Apresentar proposta de pauta das sessões;
- XIII - Solicitar a colaboração de servidor ou órgão cuja atuação possa contribuir para o bom desempenho da Comissão.

CAPÍTULO III DO ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 7º - O Presidente da CORIN solicitará servidor, a ser designado pelo Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, para exercer as atribuições de Secretário Geral, ao qual compete:

- I - Organizar e submeter previamente ao Presidente a pauta dos recursos a serem tratados em cada sessão;
 - II - Colaborar no levantamento de informações e dados necessários à instrução da matéria a ser estudada e relatada pelos membros das CORIN;
 - III - Dar conhecimento aos membros e eventuais participantes de datas e horários determinados para as sessões;
 - IV - Registrar o comparecimento dos membros e eventuais participantes da sessão;
 - V - Providenciar os trabalhos de secretaria das sessões com a lavratura das respectivas atas, suas cópias digitadas e seu arquivamento após aprovação;
 - VI - Fazer constar das atas os casos de impedimento, suspensão ou outra forma de ausência de qualquer dos membros;
 - VII - Arquivar os despachos conclusivos do Presidente e as deliberações tomadas pela CORIN;
 - VIII - Registrar e controlar o andamento dos processos encaminhados à CORIN;
 - IX - Providenciar as instalações e materiais necessários à realização das sessões;
 - X - Distribuir os processos de acordo com as normas fixadas pela CORIN, e;
 - XI - Promover a publicação dos julgamentos emitidos pela CORIN.
- § 1º O Secretário Geral, assim como os membros da CORIN, fará jus ao “jeton”, na forma do artigo 4º deste Regimento, e exercerá suas atribuições sem prejuízo de suas funções originárias.
- § 2º No caso de ausência do Secretário Geral, o Coordenador da SECTRAN indicará outro servidor para substituí-lo, em caráter emergencial.

CAPÍTULO IV DO PLENÁRIO

Art. 8º - O Plenário da CORIN terá como competência:

- I - Deliberar sobre os assuntos constantes da pauta dos trabalhos do dia;
- II - Deliberar sobre os pedidos de inclusão na pauta que venham a ser efetuados por qualquer um dos membros, e;
- III - Deliberar sobre o encaminhamento de sugestões referentes a procedimentos adotados pela SECTRAN de modo a uniformizá-los e otimizá-los, tendo como base o conhecimento adquirido no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO V DOS MEMBROS

Art. 9º - São atribuições dos membros do Plenário:

- I - Relatar, no prazo compreendido entre uma sessão e a próxima, prorrogável a critério do Presidente, as tarefas que lhe forem distribuídas, proferindo parecer conclusivo, por escrito;
- II - Discutir e votar a matéria constante da pauta dos trabalhos do dia;
- III - Aprovar e assinar a ata da sessão a que comparecer;
- IV - Assinar as deliberações com o Presidente, quando por este solicitado;
- V - Solicitar a inclusão de assunto na pauta dos trabalhos do dia;
- VI - Representar a Comissão quando designado pelo Presidente;
- VII - Comunicar, com antecedência mínima de 02 (duas) sessões, a ausência por motivo de gozo de férias, licença e impedimentos legais ou eventuais, solicitando designação do substituto indicado;
- VIII - Pedir o adiamento da discussão ou votação de matéria sobre a qual não se considere suficientemente esclarecido e, quando for o caso, vistas do processo;
- IX - Propor, justificadamente, a alteração da ordem dos trabalhos, e;
- X - Solicitar ao Presidente a convocação de sessões extraordinárias, fundamentando sua necessidade.

TÍTULO III DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CAPÍTULO I DAS REUNIÕES

Art. 10. - O Plenário se reunirá na SECTRAN ou em outro local indicado pelo Presidente da CORIN.

Art. 11. - As reuniões da CORIN terão a duração que o Presidente julgar necessária para apreciação das matérias constantes da pauta.

Art. 12. - As convocações para as sessões ordinárias e extraordinárias serão feitas através de comunicação prévia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas. Deverão ser descritas em ata as formas de comunicação utilizadas para a convocação de cada membro do Plenário, bem como do Secretário Geral.

CAPÍTULO II DAS NORMAS GERAIS

Art. 13. - A atuação do Plenário será regida da seguinte forma:

- I - Realização de reuniões mensais, sendo 04 (quatro) ordinárias e tantas extraordinárias quanto necessárias, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 4º;
- II - O funcionamento do Plenário em cada sessão só se verificará com a presença de pelo menos 03 (três) integrantes da Comissão;
- III - As deliberações serão tomadas por voto e por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto comum e, no caso de empate, o de qualidade;
- IV - Os votos em separado e suas justificativas serão incluídos na ata de reunião;
- V - O Plenário reunir-se-á ordinariamente em dias fixados pelo Presidente e extraordinariamente mediante convocação prévia, respeitando o prazo consignado no art. 12;
- VI - A ordem dos trabalhos das sessões do Plenário será a seguinte:
 1. Abertura da sessão pelo Presidente ou seu substituto;
 2. Verificação do quorum;
 3. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
 4. Leitura e aprovação da proposta de pauta para os trabalhos do dia;
 5. Discussão e deliberação da pauta dos trabalhos do dia, e;
 6. Encerramento dos trabalhos com proposta de pauta para a reunião seguinte, marcando data, hora e local para sua realização.
- VII - A ordem dos trabalhos estabelecidas no inciso anterior poderá ser alterada mediante proposta de qualquer integrante da Comissão, devidamente justificada e submetida à deliberação do Plenário, e
- VIII - Havendo assuntos que necessitem de deliberação urgente da Comissão serão estes discutidos na ordem do dia com preferência sobre os da pauta, podendo ainda haver transferência para a reunião seguinte, mantendo preferência sobre os demais.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. - O agente autuador membro da CORIN estará impedido de votar nos julgamentos dos recursos contra seus próprios autos.

Art. 15. - Este regimento interno só poderá ser alterado por meio de Resolução.

Art. 16. - Das decisões da CORIN, que serão publicadas em extrato no Jornal Oficial Rio das Ostras, caberá recurso à Autoridade Máxima do Órgão Gestor de Transportes do Município do Rio das Ostras, o Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no prazo de 07 (sete) dias, contado da data da intimação do ato (notificação) ou de sua publicação no Jornal Oficial Rio das Ostras.

Art. 17. - Os procedimentos submetidos à CORIN não terão prazo para julgamento, entretanto, não sendo prolatada decisão ao recurso no prazo de 30 (trinta) dias, será concedido, de ofício, efeito suspensivo para fins de vistoria.

Parágrafo único. O prazo de que trata o "caput" deste artigo será contado da data de

recebimento do processo pelo Órgão de Apoio Técnico Administrativo das CORIN, excluído o dia inicial e incluído o dia final, considerando-se o primeiro dia útil em caso do trigésimo dia recair em dias de sábado, domingos, feriados ou pontos facultativos.

Setran, 11 de abril de 2018.

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CORIN/SECTRAN.

O Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regimento Interno da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN/SECTRAN

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN/SECTRAN.

Titular: Kristy Elizbeth Abrahamsen

Suplente: Marco Ricardo da Silva

Titular: Thiago Alberto Amado

Suplente: Marcos Antonio Silva de Oliveira

Titular: Fábio Alexandre Meirelles de Souza

Suplente: Josiel Venâncio de Castro

Titular: Elias da Silva Vieira

Suplente: Leandro Alves Pinto

Titular: Washington Luiz dos Santos

Suplente: Charles Aloisio Brochado

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0476/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 69.600,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.51 (SUS/ATB)

EMISSION: 04/04/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0477/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSION: 04/04/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0478/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 9.600,00

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.53 (SUS/VGS)

EMISSION: 04/04/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0477/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 04/04/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29355/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 97.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 02.51 (SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 0476/2018

EMITIDA EM: 04/04/2018

VALOR: R\$ 69.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 0477/2018

EMITIDA EM: 04/04/2018

VALOR: R\$ 1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 02.53 (SUS/VGS)

NOTA DE EMPENHO: 0478/2018

EMITIDA EM: 04/04/2018

VALOR: R\$ 9.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 0479/2018

EMITIDA EM: 04/04/2018

VALOR: R\$ 15.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações efetuadas no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 003/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 20048/2017), em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ (Processo TCE/RJ nº 218.359-0/17):

. Foi alterada a parte final do item 27.1.2 - Da Garantia Contratual, do Edital original e da Cláusula Vigésima - (Da Garantia Contratual) da Minuta de Termo de Contrato, que passam a ter a seguinte redação: A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros: 1- prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; 2- multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; 3- prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e 4- obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

. Foram readequados os ANEXOS 03 (PROPOSTA DETALHE) E 05 (CRITERIO DE ACEITABILIDADE) do Edital original redefinindo os itens preferenciais reservados à participação de ME, EPP e Cooperativas até o limite previsto no Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, que afirma que a administração pública poderá realizar processo licitatório até a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

. Foi retificado valor total estimado do certame passando o mesmo para R\$ 1.747.208,71.

. foram readequados os valores unitários de todos os itens do certame.

. O Edital consolidado está disponível para download no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ - Tel: (22) 2771-4034 - email: licitacao.fmsro@gmail.com.

. Pregão para Registro de Preços nº 003/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 20048/2017), objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) e do Programa Ist/Hiv/Aids/Hepatitis Virais. Valor Total Estimado: R\$ 1.747.208,71.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão nº 003/2018 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 15552/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de informática (computador servidor, switches, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica **ANULADA**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, nenhum licitante foi habilitado, ou seja, mesma foi **FRUSTRADA**:

. **Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 25084/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de aplicação de injeção intra vítrea.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão para Registro de Preços nº 003/2017 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 20048/2017), objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral visando atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Departamento de Programas de Saúde (DEPSA), dos Setores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) e do Programa Ist/Hiv/Aids/Hepatitis Virais, inicialmente ADIADO SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o **dia 09/05/2018 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, no auditório da Clínica da Família Paulo Henrique Gussem, situado na Rua das Bromélias, s/nº - Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ).** Valor Total Estimado: R\$ 1.747.208,71.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ - Tel: (22) 2771-4034 - email: licitacao.fmsro@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, no auditório da Clínica da Família Paulo Henrique Gussem, situado na Rua das Bromélias, s/nº - Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ.

. **no dia 11/05/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 007/2018 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9866/2018), objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 253.718,22.

. **no dia 14/05/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 008/2018 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 15552/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de informática (computador servidor, switches, etc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 142.516,67.

. **no dia 14/05/2018 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 008/2018 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 25084/2017), objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de aplicação de injeção intra vítrea. Valor Total Estimado: R\$ 616.000,00.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde





SINTOMAS COMUNS

IRRITAÇÃO NO OLHO
OLHOS VERMELHOS
INCHAÇO NA PÁLPEBRA
SENSAÇÃO DE AREIA NOS OLHOS
INTOLERÂNCIA A LUZ
LACRIMEJAMENTO

EVITE A TRANSMISSÃO

NÃO COMPARTILHE OBJETOS
DE USO PESSOAL
EVITE COÇAR OS OLHOS
LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA
EVITE BANHO DE MAR E PISCINA
EVITE LOCAIS COM MUITA GENTE

CONJUNTIVITE VIRAL PREVINA-SE

ATENÇÃO

PREFIRA O USO DE LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO.
USAR ÓCULOS ESCUROS NÃO EVITA A TRANSMISSÃO DA CONJUNTIVITE VIRAL.
AO SINAL DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

#riodasostrascontraconjuntivite